

PORTARIA Nº 6822/2016

GIRUÁ/RS, 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA ROSANI ASSUNÇÃO DA SILVA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E

Licença a Servidora **ROSANI ASSUNÇÃO DA SILVA**, matrícula 123511, que exerce o cargo de Professor Séries Finais (Matemática), para concorrer a cargo eletivo, a contar de 01 de julho de 2016 até 03 de outubro de 2016, conforme preceitua o artigo 109, §2º, da Lei Municipal nº 998/90 e artigo 1º, inciso II, *alínea "I"* da Lei Complementar nº 64/1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE JUNHO DE 2016, 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Milena Cereser da Rosa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 5290/2015

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 30 de junho de 2016.